

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SECJL-DL001/2021

A Comissão de Licitação do Município de Novo Oriente - Ceará, consoante autorização do(a) Sr(a). SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA JUVENTUDE E LAZER, IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA JUVENTUDE E LAZER DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, parágrafo 1º e inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global, correspondente **R\$ 17.532,50 (dezesete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº

12.715, de 2012)



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos produtos em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

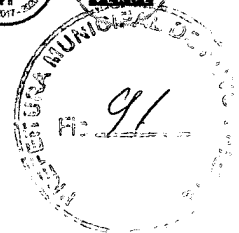
R DE SOUSA COSTA, no valor de **R\$ 17.532,50** (dezesete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

Cotamos a presente dispensa no valor de **R\$ 17.532,50** (dezesete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	R DE SOUSA	VALOR TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL, MATERIAL PLASTICO COM CORDÃO	UND	10	ROCKET	R\$ 10,00	R\$ 100,00
2	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO (REDE OFICIAL, EM POLIETILENO, CAMPO, TAMANHO PADRAO 3 MM MIX MEDIDAS 2,50 CM X 7,50 M, FIO 4 MM NYLON OU SEDA	PAR	4	REDE SPORT	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, DIGITAL, CAMARA, MICROPOWER, COSTURADA, OFICIAL DE CAMPO, CIRCUNFERENCIA 64-66CM, PESO DE 360-390 GR, CAMARA ARBILYTI, MIOLO, SLIP, SISTEMA REMOVIVEL E LUBRIFICADO SELO OFICIAL DA FIFA OUC CBF	UND	100	DALPONT	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
4	BOLA SOCIETY ADULTO PARA ARENINHA COM CÂMARA, MICRO POWER COSTURADA PESO E TAMANHO OFICIAL MIOLO REMOVÍVEL	UND	18	DALPONT	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
5	BOLA FUTSAL ADULTO DE QUADRA COM CÂMARA, MICRO POWER COSTURADA PESO E TAMANHO OFICIAL MIOLO REMOVÍVEL	UND	20	DALPONT	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
6	BOLA VOLEIBOL OFICIAL PARA QUADRA	UND	10	KANXA	R\$ 65,00	R\$ 650,00
7	TROFEUS TAMANHO PEQUENO	UND	5	VITORIA	R\$ 65,00	R\$ 325,00
8	TROFEUS TAMANHO MEDIO	UND	5	VITORIA	R\$ 105,00	R\$ 525,00
9	TROFEUS TAMANHO GRANDE	UND	5	VITORIA	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
10	MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO, 30MM DE DIAMETRO. CORES OURO/PRATA/BRONZE	UND	35	CRESPAR	R\$ 2,50	R\$ 87,50
11	MEIÕES TIPO OFICIAL - (PARA FUTSAL FEMININO E MASCULINO, ATOALHADOS NA PARTE DOS PÉS, ELÁSTICO ACIMA DOS TORNOZELOS E NA PARTE SUPERIOR, UNIDADE EM PARES. NAS CORES A COMBINAR.)	PAR	50	KANXA	R\$ 12,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL:						R\$ 17.532,50



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Novo Oriente/CE, 11 de novembro de 2021.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação